



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS

CNPJ: 26.112.128/0001-30 - TELEFONE: (35) 3345-1464

CEP: 37456-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Esdras Thomaz Salvador, 136

RESOLUÇÃO Nº. 394/21

AUTORIZA ASSINATURAS JUNTO AO BANCO SICOOB CREDISAVI

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que ela aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os recursos correspondentes às Dotações Orçamentárias, inclusive Créditos Suplementares Especiais serão por conta da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, junto ao Banco SICOOB CREDISAV.

Art. 2º - As Contas da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, serão movimentadas e assinadas em conjunto pelo Senhor Presidente ADAMS LUÍS DOS SANTOS LOPES e pelo Senhor Secretário MARCOS MARTINS DE CAMPOS respectivamente, tendo seu início na data de sua publicação e seu término em 31 de dezembro de 2.021.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. José Mendes Honório , 11 de janeiro de 2.020

Adams Luís dos Santos Lopes

Presidente